



Câmara Municipal
Vitória da Conquista
Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Geral
PROPOSIÇÃO APROVADA EM
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO
DIA 13/09/2023

Hermínio Oliveira
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N° 99 /2023

**DENOMINA DE RUA CANAVIEIRAS, A RUA "C"
DO LOTEAMENTO PORTO SEGURO, BAIRRO
BOA VISTA, NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina de Rua Canavieiras, a atual Rua C, Loteamento Porto Seguro, Bairro Boa Vista, CEP: 45026-630.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 02 de Agosto de 2023.

Delegado Marcus Vinicius
Vereador (PODEMOS)



Secretaria Geral

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores vereadores.

O referido Projeto de Lei, tem como objetivo de denominar de Rua Canavieiras, a antiga Rua C, Loteamento Porto Seguro, do bairro boa vista, nesta Cidade.

A Associação do Loteamento Porto Seguro, propõe a alteração nas ruas do loteamento que são constituídas por letras de A à G. Pelo fato da localidade se chamar Loteamento Porto Seguro, com referência a cidade turística do interior da Bahia, conhecida nacionalmente e internacionalmente pelas suas belezas naturais, suas praias, e lugares aconchegante como Arraial D'ajuda, a Associação discutiu alguns nomes que lembrasse alguns pontos turísticos conhecidos no litoral da Bahia. A ideia inicial foi valorizar os locais turísticos conhecidos no litoral do Estado da Bahia. Como as Ruas do Loteamento estão compostas de A à G, primeiramente, tentou-se encontrar cidades, locais, distritos, etc, com a inicial de cada Rua.

Para a Rua C, foi escolhida a cidade de Canavieiras, conhecida pór praias bonitas, onde desagua o rio Pardo.

Diante do exposto, e certos da importância da presente demanda para Vitória da Conquista, esperamos contar com o apoio dos Nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 02 de Agosto de 2023.



**Delegado Marcus Vinicius
Vereador (PODEMOS)**



Câmara Municipal
Vitória da Conquista
Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

